



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2022 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB, DE 18 DE ABRIL DE 2022

2ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO FINAL

O Diretor-Geral Substituto do *Campus São Sebastião*, nomeado pela Portaria nº 446, de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL** referente à **2ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) - 1º SEMESTRE/2022** do *Campus São Sebastião*.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Apenas os estudantes que participaram das primeiras fases da Chamada Pública (inscrição online e entrega da documentação) poderiam apresentar recurso ao Resultado Preliminar. Recursos que não cumpriram esses requisitos foram indeferidos.

RESULTADO DOS RECURSOS		
Matrículas	Resultado	Item do Edital
181078100034	Indeferido	9.2.11
191072600035	Indeferido	9.2.2
211072600019	Indeferido	9.4.2
212074100025	Indeferido	9.2.1
221072600020	Indeferido	11.5
221072600027	Indeferido	9.2.2
221072630004	Indeferido	9.2.2
221072630017	Indeferido	9.2.2

2. RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.2 Conforme o item 9.2.2 do Edital da Chamada Pública, foram indeferidos os estudantes que não enviaram documentação comprobatória no prazo estabelecido.

2.3 Conforme o item 9.2.12 do Edital da Chamada Pública, foram indeferidos os estudantes que não compõem o público-alvo deste edital.

ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS DEFERIDOS			
Matrículas	IVS	Matrículas	IVS
171078100043	0,357	212074100035	0,710

181078100031	0,671	212074110013	0,497
191074110048	0,522	212074110014	0,767
191076600030	0,515	212074110015	0,362
201072600001	0,340	212074110016	0,769
201072600007	0,790	212074110022	0,387
201072600008	0,822	212074110038	0,705
201072600020	0,566	212078110002	0,723
201072630006	0,743	212078110006	0,469
201072630012	0,205	221072600004	0,584
201072630018	0,674	221072600005	0,521
201072630023	0,193	221072600011	0,753
201072630025	0,561	221072600012	0,743
201074110024	0,707	221072600020	0,522
201074110026	0,572	221072600030	0,766
201076600006	0,720	221072600031	0,526
201076600011	0,629	221072620005	0,350
201076600025	0,511	221072620012	0,558
201078100004	0,478	221072620015	0,637
201078100036	0,526	221072620016	0,803
201078110013	0,614	221072620017	0,178
201078110017	0,461	221072630011	0,181
202074100005	0,550	221072630018	0,353
202074110005	0,842	221072630026	0,490
202074110018	0,541	221072630028	0,332
211072600018	0,621	221072630030	0,572
211072600033	0,257	221072640006	0,394
211072630002	0,388	221072640008	0,591
211072630005	0,469	221072640010	0,373
211072630009	0,516	221072640020	0,562
211072630013	0,119	221072640030	0,588
211072630014	0,429	221074100002	0,564
211072630018	0,674	221074100011	0,597
211072630022	0,505	221074100021	0,804
211072630026	0,601	221074100026	0,337
211072630031	0,856	221074100029	0,509
211074100032	0,504	221074100035	0,517
211074110039	0,603	221074100036	0,556
211074110047	0,623	221074110004	0,477
211076600009	0,322	221074110010	0,723
211076600014	0,738	221074110014	0,383
211076600024	0,716	221074110015	0,497
211076600025	0,359	221074110017	0,568
211076600041	0,579	221074110018	0,579
211078110015	0,602	221074110020	0,564
211078110027	0,550	221074110023	0,511
211078110041	0,579	221076600003	0,471
211078110047	0,804	221076600005	0,572
212072640008	0,633	221076600011	0,725
212072640013	0,669	221078100016	0,650
212074100001	0,611	221078100018	0,583
212074100003	0,722	221078100022	0,478
212074100006	0,641	221078100024	0,250
212074100012	0,573	221078110009	0,310
212074100021	0,603	221078110027	0,634
212074100024	0,392	221078110030	0,438
212074100030	0,708	221078110035	0,530
212074100032	0,718	-----	-----

ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS INDEFERIDOS			
Matrículas	Indeferimento	Matrículas	Indeferimento

181078100011	9.2.2	221072600001	9.2.2
181078100034	9.2.11	221072600019	9.2.11
191072600035	9.2.11	221072600027	9.2.11
192078110007	9.2.2	221072620019	9.2.11
201072600031	9.2.2	221072620020	9.2.2
201072600033	9.2.2	221072630002	9.2.2
201072630010	2.2.4	221072630003	9.2.2
201074100012	9.2.11	221072630004	9.2.11
201078100038	9.2.2	221072630005	9.2.2
201078110019	9.2.2	221072630013	9.2.2
211072600019	9.2.11	221072630017	9.2.2
211072630016	9.2.11	221072630024	9.2.2
211072630019	9.2.2	221072640022	9.2.11
211074110013	9.2.11	221074100027	9.2.11
211074110025	9.2.2	221074100034	9.2.10
211078110023	9.2.2	221074110026	2.1
212072640021	9.2.11	221074110028	9.2.11
212074100043	9.2.11	221078110022	9.2.2
212074110004	9.2.3	-----	-----

HIPÓTESES DE INDEFERIMENTO CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	
9.2.1	Não realização da inscrição on-line no prazo estabelecido na Tabela 1 do item 3.3 desta chamada pública.
9.2.2	Não envio da documentação comprobatória no prazo estabelecido na Tabela 1 do item 3.3 desta chamada pública.
9.2.3	Renda familiar per capita acima do limite de 1 salário mínimo e meio (equivalente a R\$1.818,00 - mil oitocentos e dezoito reais).
9.2.4	Não apresentação dos anexos I, II, III.
9.2.5	Não apresentação de documentação de identificação de todos os membros familiares (itens 6.1.4).
9.2.6	Não apresentação de comprovantes de renda de todos os membros maiores de 18 anos (item 6.1.5).
9.2.7	Incompatibilidade entre os gastos e rendimentos declarados.
9.2.8	Falta de clareza nas informações e documentos apresentados.
9.2.9	Prestação de informações inconsistentes ou que possam indicar a adoção de comportamento astucioso visando confundir ou dificultar o processo de análise socioeconômica.
9.2.10	Omissão ou fraude de informações, documentos e declarações apresentadas.
9.2.11	Não participar de entrevista social, não prestar os esclarecimentos solicitados e/ou não enviar/entregar documentação complementar quando solicitada pela equipe de assistentes sociais por e-mail, telefone, ou qualquer outro meio.
9.2.12	Não compor o público-alvo desta chamada, descrita no item 2.1.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de comprometimento de renda e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e no êxito dos estudantes e cuja média caracteriza situação de vulnerabilidade social.

3.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência - 1º semestre/2022 por meio de edital de convocação, a ser publicado em data provável do dia 27 de julho de 2022.

3.3 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

3.4. O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgado no site do IFB.

3.5 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 26 de julho de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral Substituto do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 446, de 18 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Jeremias Rodrigues da Silva, Diretor-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS, em 26/07/2022 19:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396474

Código de Autenticação: aa7e016a8e

